

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2030/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA** Matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1834/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **29/09/2023** a **01/10/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado da Equipe de Manutenção, com o intuito de atenderem as demandas do Ambulatório e Clínica de Saúde dos Estágios acadêmicos do curso de Medicina, com a finalidade de não atrasar demanda do Credenciamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=12073743000170, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.29 10:51:59-03'07
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

Publicado no Placar

Em: 29 de setembro de 2023

Tanyelle